



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 28/2022

Vistos

O Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, senhor Tarcísio José Sousa Rodrigues, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a contratação da empresa para locação de estrutura e prestação de serviço no Rodeio Amador, conforme as especificações do termo de referência e as documentações anexas.

O Exmo Senhor Prefeito determinou pela contratação da empresa;

* BORGHETTI & CARMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.433.367/0001-50, no valor de R\$17.200,00(dezessete mil e duzentos reais);

, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

O Departamento de Compras às fls. 01/70 justificou a contratação com dispensa de licitação, com mesmo fundamento utilizado pela procuradoria municipal.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, senhor Tarcísio José Sousa Rodrigues, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade da * *A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RODEIO AMADOR.*

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, senhor Tarcísio José Sousa Rodrigues e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação, **A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RODEIO AMADOR.**

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 13 de maio de 2022.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RODEIO AMADOR.

Cuida-se da presente a contratação da empresa para locação de estrutura e prestação de serviço no Rodeio Amador, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor de R\$17.200,00(dezessete mil e duzentos reais); com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/DELIBERO a contratação da empresa:

* BORGHETTI & CARMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.433.367/0001-50, no valor de R\$17.200,00(dezessete mil e duzentos reais);

, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações, justificando: a contratação da empresa para locação de estrutura e prestação de serviço no Rodeio Amador, conforme documentação anexa ao Processo nº 74/2022, Dispensa de Licitação nº 28/2022.

Assim deliberei o pedido do Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaiára/SP, 13 de maio de 2022.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaiára